## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 602/2011 de 19 de Abril de 2011

Considerando que a associação de agricultores da ilha de são Jorge é uma instituição sem fins lucrativos:

Considerando que os seus principais objectivos se prendem com a defesa dos direitos sociais, profissionais, económicos e culturais dos seus associados, nomeadamente através da sua actuação junto dos organismos do Governo com vista ao desenvolvimento profissional, cultural e melhoria da qualidade de vida dos seus associados;

Considerando que a elevada densidade de coelho bravo que se verifica na ilha de São Jorge tem trazido constrangimentos a diversos agricultores e que é necessário fomentar a actividade cinegética, nomeadamente através do aumento de caça ao coelho bravo;

Considerando que para o fomento da caça ao coelho bravo, e consequente melhoria do rendimento dos seus associados, é indispensável que esta associação disponha de meios técnicos e financeiros para o efeito;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretario Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, na alínea *b*) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38/2004/A de 23 de Dezembro, o seguinte:

- 1. É atribuído à Associação de agricultores da Ilha de São Jorge, um apoio financeiro no montante de 20 000 € (vinte mil euros) destinado à comparticipação nas despesas relacionadas com o fomento da actividade cinegética ao coelho bravo na ilha de São Jorge;
- 2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 08 Valorização do Mundo Rural, Projecto 08.02 Preservação e valorização da paisagem rural. Acção 08.02 C Uso múltiplo da floresta, classificação económica 08.07.01 BC Transferências correntes instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

11 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.